



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 501/2015

**“DESLIGA SERVIDOR ESTÁVEL NA FORMA DO ART. 18 DA ADCT-CF E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que a servidora Maria Vitória Camilo foi aposentada por tempo de contribuição no dia 04/11/2015, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

**Considerando** que a servidora protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria, em 30/11/2015, conforme processo nº. 4070/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Desligar a servidora **MARIA VITÓRIA CAMILO**, matrícula **002305**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para o qual fora estabilizada na forma do art. 18 da ADCT da Constituição Federal, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 2º** Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, ocupado por **MARIA VITÓRIA CAMILO**, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa a servidora para a inatividade.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (30/11/2015).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 30/11/2015.

**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete